



Duratex

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **DURATEX S.A.** (“Companhia”) são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em **29.04.2021, às 11h, na forma exclusivamente digital**, a fim de:

Em pauta ordinária:

- 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2020;
- 2) deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020, e ratificar a distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e de dividendos adicionais;
- 3) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;
- 4) eleger os respectivos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; e
- 5) ratificar a remuneração paga aos administradores em 2020 e fixar a verba global para 2021.

Em pauta extraordinária:

- 1) alterar o Regulamento do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Duratex.

Informações gerais:

- 1) Legitimação, Representação e Participação na Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76, poderão participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual por meio de **Plataforma Digital**, nos termos da Instrução CVM 622/20. Para tanto, os Acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o e-mail assembleia@duratex.com.br, **até às 11h do dia 27.04.2021**. As orientações, o *link*, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados até 11h do dia 28.04.2021, somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até às 11h do dia 27.04.2021, conforme instruções detalhadas no **Manual da Assembleia**.
- 2) Voto a Distância: os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, **até 23.04.2021**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no **Manual da Assembleia**;
- 3) Voto Múltiplo: os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98 e requerer com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia;
- 4) Eleição em Separado: os Acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, membro para o Conselho de Administração, observadas as condições previstas no Artigo 141 da Lei 6.404/76, sendo que somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde **29.01.2021**; e
- 5) Documentos à disposição dos Acionistas: todos os documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de Relações com Investidores da Companhia (www.duratex.com.br/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), 29 de março de 2021.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel
Copresidentes do Conselho de Administração